



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3561

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras do Índios publica:

- **Súmula Do Termo De Contrato Nº: 005/2021** - Contratada: Posto De Frei Damião – Epp.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA POSTO DE FREI DAMIÃO – EPP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.**

**PROCESSO Nº:** 581/2020

**CONTRATO Nº:** 005/2021

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** **POSTO DE FREI DAMIÃO – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.011.584/0001 – 40 e estabelecida na RODOVIA AL 115, KM 135, S/N SITIO LUCIANA, ZONA RURAL CEP: 57.613 – 000 PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL, telefone para contatos (82) 99697-0096, e-mail: postofreidamiaal@hotmail.com, representado pelo seu responsável legal Sr. JOSÉ GILMAR FERNANDES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 089.535.554-00, Cédula de Identidade nº 33257167 SSP/AL, de acordo com a representação legal;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, Centro, 34, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sr.<sup>a</sup> CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF nº 054.012.764-78 e Cédula de Identidade nº 2117851 SSP/AL;

**OBJETO DO CONTRATO:** presente contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO SISTEMA BOCA DO TANQUE**, consistindo no abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2020.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 2.269.139,63 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

#### **Programa de Trabalho:**

04.122.0002.2004- Manutenção do Gabinete do Prefeito.

04.122.0002.2006- Gestão das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito.

04.122.0002.2008-Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio.

15.122.0016.2122- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano.

13.122.0012.2165-Secretaria Municipal da Cultura.

20.122.0004.2012-Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

15.122.0002.2017- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

18.541.0006.2168- Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .

04.121.0002.2119- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento.

04.123.0002.2010- Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda.

12.361.007.2025- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.

10.122.0010.2075-Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

26.122.0002.2101-Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

08.122.0005.2056- Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social.

**Elemento de Despesa**

3.3.3.9.0.30.00-Materail de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da assinatura deste instrumento, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021.